



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ nº. 00.380.488/0001-20

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 017/2015

Proponente:	MAURÍLIO MARTIELHO
Cargo:	<i>Presidente da Câmara</i>
Proposto:	MAURÍLIO MARTIELHO
Cargo:	<i>Presidente da Câmara</i>

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 2 (duas) diárias (08 a 24 horas com pernoite – 26 a 28/04/2015), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para tratar de assunto relativo ao Processo nº 1369566-4, de Suspensão de Segurança, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Demonstrativo da Despesa:

- 02 diárias (08 a 24 horas com pernoite – 26 a 28/04/2015)	RS	900,00
	TOTAL	RS 900,00

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transfêrencia bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014. Nos termos do Art. 3º, justifica-se o início do deslocamento no domingo, vez que a reunião se dará no período da manhã de segunda-feira (27/04/15), às 11h00, havendo, portanto, a necessidade de pernoite de domingo para segunda-feira no local de destino.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 24 (vinte e quatro) dias de abril de 2015.

~~-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Diretor da Câmara~~

~~-MAURÍLIO MARTIELHO-
Ordenador da Despesa~~

Recibo: Declaro que recebi o valor acima especificado nos termos da Resolução nº. 003/2014.

~~-MAURÍLIO MARTIELHO-
Proposto~~



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO DE DIÁRIA n°. 017/2015-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja concedida, nos termos da Resolução n°. 003, de 25 de março de 2014, **02 (duas)** diária(s), para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

Data da viagem:

Ida **26/04/2015** – Volta **28/04/2015**

Hora da saída **16:00** – Hora do retorno **12:00**

Município:

Curitiba, PR

Motivo da viagem:

Participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para tratar de assunto relativo ao Processo n° 1369566-4, de Suspensão de Segurança, da Câmara Municipal de Jataizinho – Nos termos do Art. 3º, da Resolução n°. 003/2014, justifica-se o início do deslocamento no domingo, vez que a reunião se dará no período da manhã de segunda-feira (27/04/15), às 11h00, razão pela qual há necessidade de pernoite de domingo para segunda-feira no local de destino.

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução n°. 003/2014, antes mencionada, sob pena de responsabilidade.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos **24** dias do mês de **abril** de dois mil e quinze.

MAURÍLIO MARTELHO

(nome por extenso)

(assinatura)

RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório da viagem realizada nos dias 26 a 28 de ABRIL de 2015.

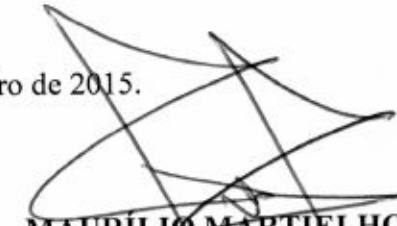
Conforme informado no requerimento de diária apresentado, viajamos para Curitiba no dia 26/04, para participar de uma reunião junto a Presidência do Tribunal de Justiça no dia 27/04, às 11h00, razão pela qual viajamos um dia antes.

Ainda no dia 27/04, protocolamos um novo pedido junto pedido anterior de Suspensão de Segurança, sob o nº, 1369556-4, em nome da Câmara Municipal de Jataizinho, quanto ao despacho da Desembargadora Dra Regina Afonso Portes.

No dia 28/04, viajamos de volta para Jataizinho.

É o relatório.

Jataizinho, PR, 29 de fevereiro de 2015.



MAURILIO MARTIELHO
Vereador / Presidente



JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN
Assessor Jurídico da Presidência

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
PARANÁ.

REF. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 1369556-4

CÓPIA

P-JPR 0115156/2015 CPE 27 ABR 13:09

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ente público com personalidade judiciária, vem respeitosamente ante Vossa Excelência, no Pedido acima nominado, uma vez proferido o R. Despacho que não conheceu do Pedido, para por meio de seu advogado infra firmado, JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN, inscrito na OAB/PR nº 12531, requerer a reconsideração do R. Despacho tendo a superveniência de fatos novos consistente no despacho proferido no Agravo de Instrumento nº 1370140-7, expondo para ao final requerer o que segue:

1 - Tramita na Vara da Fazenda Pública de Iporã, uma ação de mandado de segurança sob nº 0006812-73.2014.8.16.0090, proposta por Adilson Gonçalves da Silva, vereador junto à Câmara Municipal de Jataizinho. Julgado procedente, foi objeto de recurso de apelação, recebido no duplo efeito. Dessa decisão, foi manejado Recurso de Agravo autuado sob nº 1370140-7, distribuído para a Desembargadora Drª Regina Afonso Portes, que acabou proferindo despacho concedendo a tutela antecipada e recebendo o recurso apenas no efeito devolutivo.

2 - Ocorre que a Câmara havia interposto recurso de apelação e paralelamente o pedido de suspensão junto a este E. Tribunal, visando se amparar juridicamente com o qual tramitasse primeiro. Com o recebimento da apelação com o efeito suspensivo, praticamente perderia o objeto o pedido de suspensão. Acontece que a parte adversa opôs Recurso de Agravo visando alcançar tutela antecipada e revogar a concessão do efeito suspensivo, para execução imediata da sentença. Desiderato que foi atingido.

3- No Pedido de Suspensão, não foi juntado cópia do Agravo nem tampouco a Decisão da Drª Regina Afonso Portes, eis que quando da propositura ainda não havia sido autuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 19352
Data e Hora de Emissão 28/04/2015 09:41:40
Código de Verificação KBN3AA0Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PARANOIA HOTEIS LTDA
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 **Inscrição Municipal:** 09 01 0137894-4
Endereço: R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - **Tel.:** 41 - 33228081
 BAIRRO: CENTRO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** curitibapalace@curitibapalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MAURILIO MARTIELHO / JOSÉ AUGUSTO VEDAN
CPF / CNPJ: **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: **UF:** **Email:**
Município:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPEDAGEM R\$ 406,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 406,00



VALOR TOTAL DA NOTA - R\$406,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	406,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF /CNPJ do Tomador não foi informado.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

CCR-RODONORTE
CNPJ/MF 02.221.531/0005-63
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.
Praça : 13 - S.L.PURUNA NORTE
Faixa : 008
RECIBO DE PEDÁGIO
Código : c2r31r99w509yw7
Arrecadador : 125142
28/04/2015 15:28:28
Classe : 1 Valor: R\$ 7,10
Pagamento dinheiro

CCR-RODONORTE
CNPJ/MF 02.221.531/0006-44
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.
Praça : 23 - WITMARSUM NORTE
Faixa : 005
RECIBO DE PEDÁGIO
Código : c2r31sfmch09h9o
Arrecadador : 128203
28/04/2015 15:45:10
Classe : 1 Valor: R\$ 10,10
Pagamento dinheiro

CCR-RODONORTE
CNPJ/MF 02.221.531/0007-25
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.
Praça : 34 - CARAMBEI LESTE
Faixa : 006
RECIBO DE PEDÁGIO
Código : c2rqeqvlep09cfw
Arrecadador : 127726
28/04/2015 16:44:33
Classe : 1 Valor: R\$ 8,50
Pagamento dinheiro

ECONORTE S/A
Pedágio Jataizinho
CNPJ 02.222.736/0002-10
Pista P060
28/04/2015 20:31:48
GUARDE O RECIBO, ELE PODERA SER SOLICITADO
Arrec:2227 Recibo: 3003011430263908
Cat:C01 Nome: Automovel
Eixo Suspensao:0 ref Lei 13103/2015
Valor: 16,10
FPag: Dinheiro
EcoNorte - OpenRoad v3.6.2011.4
ALO ECONORTE 0800 400-1551
BOA VIAGEM

ECONORTE S/A
Pedágio Jataizinho
CNPJ 02.222.736/0002-10
Pista P03L
26/04/2015 14:07:45
GUARDE O RECIBO, ELE PODERA SER SOLICITADO
Arrec:2226 Recibo: 3003061430068065
Cat:C01 Nome: Automovel
Eixo Suspensao:0 ref Lei 13103/2015
Valor: 16,10
FPag: Dinheiro
EcoNorte - OpenRoad v3.6.2011.4
ALO ECONORTE 0800 400-1551
BOA VIAGEM

CCR-RODONORTE
CNPJ/MF 02.221.531/0007-25
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.
Praça : 33 - CARAMBEI OESTE
Faixa : 005
RECIBO DE PEDÁGIO
Código : c24onj2wpt09gz
Arrecadador : 128377
26/04/2015 17:27:10
Classe : 1 Valor: R\$ 8,50
Pagamento dinheiro

CCR-RODONORTE
CNPJ/MF 02.221.531/0006-44
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.
Praça : 24 - WITMARSUM SUL
Faixa : 005
RECIBO DE PEDÁGIO
Código : c244v4a33b09j62
Arrecadador : 128344
26/04/2015 19:18:46
Classe : 1 Valor: R\$ 10,10
Pagamento dinheiro

CCR-RODONORTE
CNPJ/MF 02.221.531/0005-63
Concessionaria de Rodovias Integradas S.A.
Praça : 14 - S.L.PURUNA SUL
Faixa : 006
RECIBO DE PEDÁGIO
Código : c2445yfbz2j099zv
Arrecadador : 128047
26/04/2015 19:34:39
Classe : 1 Valor: R\$ 7,10
Pagamento dinheiro

